



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

## **.AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO<sup>1</sup>**

**Processo Interno nº 025/2022**

*Contratação de Prestação de Serviço de Engenharia*

**Prazo:** 3 (três) dias úteis desta publicação.

**Objeto:** Contratação de serviço de engenharia para auxílio técnico da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal.

O trabalho do engenheiro/arquiteto a ser contratado constituirá em:

- realizar estudo preliminar e auxiliar na elaboração de edital (termo de referência) para contratação de projeto de engenharia relativo à obra de NOVO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, a ser construído;
- acompanhar o processo licitatório e participar dos seus atos, bem como auxiliar e orientar a COPEL (Comissão Permanente de Licitações) na prestação de esclarecimentos ou respostas a eventuais impugnações;
- confirmar/verificar a documentação solicitada no edital com a apresentada pela empresa vencedora para realização do referido projeto.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre o objeto desse Processo poderão ser prestados por meio do telefone (12) 3672-3426, do e-mail [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br) ou pessoalmente no Setor de Licitações e Compras, sito à Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, na Rua Senhor Bom Jesus, 145, Centro, Tremembé/SP, CEP: 12.120-029, pelo funcionário responsável.

<sup>1</sup> LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Art. 75: É dispensável a licitação:

- I – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II – Para contratação que envolva inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br) no prazo previsto, a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Incluir na proposta, quando aplicáveis, além do cartão CNPJ, as certidões negativas:

1. Federal;
2. Estadual;
3. Municipal;
4. Justiça do Trabalho;
5. FGTS.

Tremembé, 19 de abril de 2022.

---

**Mariana Lopes Hohmann Claro**  
Chefe do Setor de Licitações e Compras